

1^a CIMEIRA DOS MINISTROS DO TURISMO DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

DECLARAÇÃO DE LISBOA

Os Membros dos Governos responsáveis pela área do Turismo de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe, reunidos em Lisboa no dia 3 de Junho de 1998 destacam:

Reiterar os laços de amizade e solidariedade existentes entre os seus países;

Manifestar a firme vontade de estabelecer uma política de cooperação na área do turismo que, respeitando a independência de cada um dos países permita o reforço das respectivas políticas em benefício dos consumidores turistas da comunidade dos países de língua portuguesa;

Afirmar o empenhamento na realização de um conjunto de programas e iniciativas concretas que permitam solidificar as relações actualmente existentes;

Reafirmar a importância do Turismo como actividade geradora de emprego, bem-estar e riqueza das populações, garante da sustentabilidade ambiental, social e económica do desenvolvimento, contribuindo assim para a Paz e progresso da humanidade.

Com a finalidade de concretizar os princípios e objectivos aqui enunciados propõe-se realizar as seguintes accções:

1. Institucionalizar a Conferência de Ministros responsáveis pela área do turismo no quadro da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). Esta Conferência reunirá de 2 em 2 anos e será dotada de uma Presidência e de Vice-Presidência, bem como de um Secretariado. (Portugal poderá assegurar a Presidência, cabendo a Vice-Presidência ao país que acolherá a próxima reunião).

A Presidência encetará esforços no sentido de que todos os países da CPLP participem na respectiva Conferência.

2. Articular entre todos a execução de um programa de cooperação turística nas áreas da informação, formação, captação de investimentos e actuação conjunta nas instâncias internacionais, considerando desde já, como prioritários os seguintes compromissos de trabalho:

a) Troca de Informação:

Criação de um Boletim Informativo, divulgado por via da Internet, que permita dinamizar este intercâmbio.

b) Formação:

Criação de uma Acção-Piloto, num esquema de parceria entre Portugal e o Brasil, com o objectivo de definir a estrutura necessária à concretização de projectos específicos de apoio, para os temáticos comuns aos países africanos envolvidos.

c) Investimentos:

Promoção de acções de informação específicas para investidores, em colaboração com as Confederações do Turismo privadas, sobre as oportunidades de negócios e legislação, procurando ainda adequar a legislação referente a esta área.

d) Rota Cultural:

Elaboração de uma Rota Cultural comum a todos os países que permita a sua divulgação internacional.

e) OMT-Organização Mundial do Turismo:

Adopção de posições comuns junto da OMT procurando evidenciar questões como:

- apoio à iniciativa do Brasil de introdução da língua portuguesa como idioma oficial da Organização;
- se para tal for necessário rever os estatutos da Organização, defender essa revisão;
- actuação conjunta relativamente às questões decorrentes da prevista actualização do Código de Ética do Turismo;
- defesa da selecção de peritos de língua portuguesa no quadro das acções de formação e apoio ao desenvolvimento programadas pela OMT;
- reflexão sobre o futuro da Organização, na sequência do Livro Branco proposto pelo Secretário-Geral, nomeadamente em matéria da participação pública e privada na sua estrutura e actividades.

3. Constituir um Grupo de Trabalho, cuja composição decorrerá das nomeações de cada País, para concretizar as acções aprovadas, no período entre cada Conferência de Ministros.